

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019

Pelo presente termo, o Secretário Geral da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais (Portaria 70/2019), nos autos do processo administrativo **Pregão Presencial nº 003/2019**, que teve por objeto **gerenciamento, administração e implementação de créditos para auxílio refeição, disponibilizados em cartão eletrônico com chip de segurança, que deverão proporcionar aos servidores da câmara a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, por um período de 12 meses**, conforme quantificado e especificado no Termo de Referência, anexo ao instrumento convocatório, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barueri;

CONSIDERANDO o resultado da sessão pública realizada em **23/04/2019**, com habilitação da licitante classificada em 1º lugar, **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**; bem como, do resultado da análise dos documentos de comprovação da REDE CREDENCIADA, que culminaram na inabilitação da licitante, por desatendimento de condições previstas em edital;

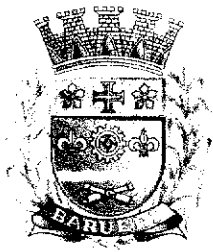
Considerando o resultado da sessão pública realizada em **17/05/2019**; e habilitação da licitante classificada em 2º lugar, **SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S/A**, tendo sido constatada a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados, bem como, da aprovação dos documentos de comprovação da REDE CREDENCIADA apresentados em consonância com o edital;

CONSIDERANDO, ainda, **que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes.**



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@camarabarueri.sp.gov.br





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

RESOLVE **HOMOLOGAR** a decisão da Pregoeira da Câmara Municipal de Barueri, que declarou vencedora a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S/A.**, CNPJ **69.034.668/0001-56**, no valor total de **R\$ 1.784.364,12 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)**, para o prazo de 12 (doze) meses.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato, e remessa dos autos às Secretaria de Planejamento e Gestão, bem como a Secretária Financeira, para as devidas providências.

Barueri, 21 de maio de 2019.


JONAS DA SILVA GOMES
Secretário Geral

